Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, viabilize a realiza?o de melhorias na Rua do Lazer, localizada na zona urbana do Distrito de Bom Jardim, no interior do Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os tr?ites t? nicos e burocr?icos que permitam a realiza?o de melhorias na Rua do Lazer, localizada na zona urbana do Distrito de Bom Jardim, no interior do Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

A sugest? do Vereador que abaixo subscreve ?para que a referida via p?lica seja readequada e cascalhada, garantindo assim boas condi?es de trafegabilidade em qualquer per?do do ano ou situa?o clim?ica.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 12 de Setembro de 2011.

ALBENICE PINTO DE SOUZA
Vereador